RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 782/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Altera o inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.462, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a proibição de Pessoas Física e Jurídicas inidôneas serem contratadas pelo Poder Público ou participar de concurso público no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

RELATÓRIO.

1 – O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que diz: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.